Concurso de Música

O MEU JEITO DE MUDAR O MUNDO

Regulamento

O Concurso de Música "O MEU JEITO DE MUDAR O MUNDO", iniciativa a ser desenvolvida pelo Movimento Nós Podemos _____em parceria com _____, tem como objetivo incentivar à cultura, oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade local e incentivar iniciativas para o alcance dos ODM.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º: Poderão participar toda a comunidade do município de _____

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de _____

Artigo 3º: A inscrição deverá ser feita pessoalmente, no_____ _____localizada na rua _____.

Art. 4º O trabalho pode ser inscrito em grupo, porém a organização do concurso não se responsabiliza pela divisão do prêmio entre os integrantes do grupo.

Art. 5º Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente o Movimento Nós Podemos Paraná a utilizar, publicar e reproduzir, o conteúdo respeitando a propriedade intelectual dos autores da música.

Das Músicas

Artigo 6º: Cada participante poderá inscrever uma música inédita. Músicas que tenham sido gravadas, sem fins comerciais, em CDs de outros festivais ou eventos similares, desde que estejam liberadas para reedição, podem participar. Também deverá ser mantida a originalidade tanto na parte musical quanto literária. Casos de plágio serão desclassificados.
A ausência de originalidade poderá ser apurada através da comissão organizadora ou por denúncia dos concorrentes.

Artigo 7º: A música deverá ter no máximo 3 minutos de duração, podendo ser utilizado qualquer tipo de instrumento musical.

Artigo 8º: A apresentação da música acontecerá para uma banca formada por um músico da cidade, um radialista e por um voluntário do Movimento Nós Podemos_____

Artigo 9º: As músicas não poderão:

a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação a prática de crimes;
c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;
e) Fazer propaganda eleitoral;
f) Ter sido produzido por terceiros.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º: Serão premiados o primeiro, segundo e terceiro contos escolhidos, com:

PREMIAÇÃO	
1 º Lugar	
2 º Lugar	
3 º Lugar	

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º: A premiação acontecerá no mês _____, em evento com data e local a serem comunicados posteriormente.

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 13º: A seleção das melhores músicas acontecerá ao vivo por comissão julgadora citada no artigo 8º deste regulamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14º: Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora.

Artigo 15º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

Artigo 16º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora